

**PORTARIA Nº 002 - SEMSA/SUS-LS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a suspensão da concessão de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em razão do COVID-19.**

O **Secretario Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.462 de 31 de dezembro de 2021, que Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19;

Considerando o aumento do número de casos de contaminação por COVID-19 e de pacientes com síndrome gripal no Município de Lagoa Santa nos últimos 20 dias;

Considerando o aumento expressivo do número de afastamentos de profissionais de saúde por COVID-19 e síndrome gripal;

Considerando a necessidade de garantir estrutura funcional adequada nos estabelecimento de saúde do Município de Lagoa Santa, de modo a prestar a devida assistência médica aos pacientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a concessão de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde no mês de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Os novos períodos de gozo de férias serão informados futuramente, em alinhamento com o setor de departamento pessoal, após avaliação do quadro epidemiológico do COVID-19 no Município.

**Parágrafo único:** casos específicos deverão ser avaliados pela chefia imediata juntamente com a coordenação do núcleo ao qual pertence o servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de janeiro de 2022.**

  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do SUS de Lagoa Santa/MG**

Elaborado por F.M.T - 285303

